



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
7ª Comissão Especializada Permanente  
de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Projeto de Lei n.º 217/XII/1.ª

**“Facilita ao acesso ao subsídio de desemprego aos trabalhadores que tenham os seus salários em atraso”**

**PARECER**

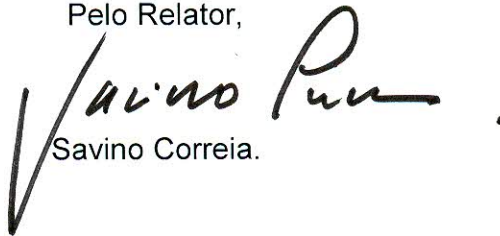
Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 26 dias do mês de abril do corrente ano, pelas 10 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão do Projeto de Lei supra identificado, a Comissão deliberou por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PSD e abstenção dos Grupos Parlamentares do CDS/PP e PS, emitir parecer desfavorável à presente iniciativa legislativa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 26 de abril de 2012.

Pelo Relator,



Savino Correia.